

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

INCLUSÃO DE PAUTA

ORDEM DO DIA

35) Interessado: GALERIA DO INSTITUTO DE ARTES

Par./Doc.Fls:

Assunto: Modificação do nome da Galeria de Artes UNICAMP/IA para Galeria do Instituto de Artes – GAIA.

36) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Par./Doc.Fls:

Assunto: Abertura de área de prestação de serviços de pequena monta (ASPM) – LASOM – Laboratório de Acústica e Artes Sonoras.

37) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Par./Doc.Fls:

Assunto: Abertura de processo seletivo simplificado para admissão de um (01) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor I, em RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP350 – Música e Tecnologia III, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU035 – Acústica Musical I, MU036 – Acústica Musical II, MU049 – Introdução à Pesquisa, MU111 – Música Industrializada I, MU231 – Música Industrializada II, MU189 – Criação Musical com Novos Suportes Tecnológicos I, MU289 – Criação Musical com Novos Suportes Tecnológicos II, MU389 – Criação Musical com Novos Suportes Tecnológicos III, MU489 – Criação Musical com Novos Suportes Tecnológicos IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II. Conforme inciso IV, do Artigo 1º, da Resolução GR-52/2013. Vaga nº 28 com respectivos recursos.

38) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Par./Doc.Fls:

Assunto: Abertura de processo seletivo simplificado para admissão de docente em caráter emergencial, nível MS-3.1, de Professor Doutor I em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 –



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/03/2014

Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP140 – História e Linguagem da Música Popular I, MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, MP340 – História e Linguagem da Música Popular III e MP440 – História e Linguagem da Música Popular IV. Conforme inciso IX, do Artigo 1º, da Resolução GR-52/2013. Processo em andamento (17-P-28064-2013). Vaga nº 36 com respectivos recursos.

39) Interessado: CLAUDIA VALLADÃO DE MATTOS (MS-5.1,RDIDP,DAP)

Par./Doc.Fls:

Processo: 17 P 4100/2003

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/06/2010 a 31/05/2013 e credenciamento como professor pleno junto ao PPG em Artes Visuais.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 06 de março de 2014.

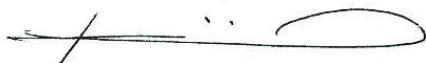
OF. 12/2014.
Galeria do Instituto de Artes UNICAMP.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues
DD. Diretor do Instituto de Artes UNICAMP

Prezado senhor,

Encaminhamos para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, a modificação do nome do espaço cultural universitário, antes apresentado como GAU: Galeria de Arte UNICAMP/IA, para GAIA: Galeria do Instituto de Artes, pelo Conselho da Galeria, em reunião realizada dia 27 de fevereiro de 2014.
Agradecemos a atenção, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Prof.ª. Dr.ª. Lúcia Fonseca
Coordenadora Galeria de Arte UNICAMP/IA

Lucia E. Fonseca Ribeiro
Coordenadora
Galeria de Arte UNICAMP
Instituto de Artes - Matr. 83755



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/03/2014



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA (APSPM)

ILMO. SR.
PROF. DR. ESDRAS RODRIGUES
DD. DIRETOR DO IA
INSTITUTO DE ARTES – UNICAMP

Campinas, 24 Fev. 2014

Senhor Coordenador,

Conforme artigo 2º inciso (e) da Resolução GR-006/2005, de 21/01/2005 venho pelo presente solicitar apreciação da CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES para a abertura de área de prestação de serviços do LASOM – Laboratório de Acústica e Artes Sonoras, conforme as especificidades a seguir, igualmente conforme a referida Resolução. Conforme expresso na Portaria GR-172/1985, de 18/07/1985 o parecer do colegiado deve ressaltar o interesse da unidade na abertura da referida área. Saliento que esta proposta foi elaborada à luz da área de Prestação de Serviços do Auditório do IA. Procuramos seguir os mesmos procedimentos, valores e bases.

Coloco-me à disposição para informações complementares ou para qualquer adequação que se fizer necessária.

Agradeço antecipadamente pela atenção a esta solicitação e reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José A. Mannis
Pesquisador Responsável pelo LASOM

LASom – Laboratório de Acústica e Artes Sonoras
Depto. de Música – Instituto de Artes – Unicamp

DESCRIÇÃO

Área de prestação de serviços de pequena monta de acordo com Port. GR. 172/85 para a realização de serviços a serem prestados pelo LASom – Laboratório de Acústica e Artes Sonoras, através de pesquisadores que nele atuam.

DENOMINAÇÃO DE REFERÊNCIA: APSPM/IA/LASOM

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- Consultoria Técnica, Tecnológica, Científica ou Artística;
- Assessoria Técnica, Tecnológica, Científica ou Artística;
- Serviços de medições acústicas em laboratório ou em campo;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@itar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

- Serviços de registro sonoro em laboratório ou em campo;
- Serviços experimentais em laboratório ou em campo;
- Serviços de restauração e conservação preventiva de registros sonoros;
- Desenvolvimento ou aprimoramento de métodos;
- Desenvolvimento ou aprimoramento de materiais e produtos;
- Desenvolvimento de estudos ou ensaios;
- Criação de produtos e obras de arte sonora;
- Realização de produtos e obras de arte sonora;
- Produção técnica ou executiva em arte sonora.

DOCENTE RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Prof. Dr. José Augusto Mannis

PESQUISADORES PARTICIPANTES

- Prof. Dr. José Augusto Mannis
- Profa. Dra. Regina Machado
- Prof. Dr. Ricardo Goldemberg

RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

- 1 Computador Pessoal: Dell Latitude E6410
- 2 microfones Beringuer C-2 Matched Studio Condenser
- 1 microfone AKG C2000
- 1 microfone AKG Perception P120
- 1 microfone Beringer ECM8000
- 1 decibelímetro digital com Ponderação A e C; Slow e Fast
- 1 Trena digital Bosch DLE50
- 1 PHONIC PAA3 - Handheld Audio Analyzer with USB - 31-Band Spectrum Analyzer, RT60, SPL Meter
- Audio interface MOTU Ultra-Lite MK3
- Software AcMus (Usp)
- Software Autocad Architecture 2014
- Software Ansys Multiphysics (colab. Lab. Mecânica computacional/FEM/Unicamp)

A criação do LASOM foi aprovada pelo Conselho Departamental de Música em sua 140ª sessão ordinária de 20 Nov. 2013.

CARACTERIZAÇÃO SUCINTA DA ÁREA

A Área de Prestação de Serviços do LASom se destina à atividades realizadas a pedido da comunidade, instituições externas, ou em parceria com estas. Enquanto Laboratório Transdisciplinar o LASom pode desempenhar atividades de Assessoria, Consultoria, Desenvolvimento e Criação no campo da Ciência e Tecnologia bem como nas Artes e Humanidades, em vários setores afins como: Conforto ambiental; Design sonoro; Criação artística; Restauração e Conservação preventiva; Acústica; Tecnologia de áudio; Comunicação; Psicologia ambiental; Ecologia sonora; Saúde pública; Políticas públicas



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

OBJETIVOS

Os objetivos da área de prestação de serviços se conjugam aos objetivos do LASom, a saber:

1. Desenvolver estudos, ensaios e pesquisas abrangendo:
 - a. sonologia;
 - b. acústica de salas;
 - c. acústica de instrumentos musicais;
 - d. acústica do trato vocal e fonoaudiologia aplicados à música;
 - e. conforto acústico;
 - f. ambientes de imersão com áudio multicanal;
 - g. bioacústica;
 - h. ecologia sonora e acústica ambiental;
 - i. captação e reprodução do som;
 - j. tecnologia construtiva para aplicações em acústica;
 - k. materiais e produtos acústicos;
 - l. adequação acústica para práticas musicais;
 - m. amplificação de áudio e irradiação de fontes sonoras;
 - n. processos criativos associados a acústica e tecnologias de áudio e comunicação;
 - o. processos criativos integrando corpos sonoros, dispositivos áudio-computacionais e mídias sonoras em contexto multimeios.
2. Promover e incentivar a inovação tecnológica através de ações de ensino, pesquisa e extensão;
3. Contribuir para a melhoria da qualidade sonora em ambientes naturais e urbanos;
 - a. Atuar para a humanização dos ambientes cotidianos nos quais as pessoas estão imersas;
 - b. Promover o respeito ao silêncio e o direito à qualidade sonora ambiental;
 - c. Conscientizar a comunidade sobre a violência e agressão sonoras;
4. Divulgar e disseminar tecnologias sustentáveis para o conforto acústico;
5. Incentivar e promover a integração do conforto acústico e design sonoro à expressão artística e arquitetônica;
6. Aprimorar a sensibilidade da comunidade interna e externa para a percepção sonora ambiental através de propostas artísticas;
7. Investigar fontes e espaços sonoros enquanto objetos de estudo e enquanto meios expressivos.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/03/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

TAXAS

- TLF 6,5% Conforme decisão na 105ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da Funcamp, de 20/04/12
- AIU 5% As taxas deverão ser retiradas diretamente do valor líquido de cada liberação
- PIDS 8% As taxas deverão ser retiradas diretamente do valor líquido de cada liberação.
- FAEPEX 3% As taxas deverão ser retiradas diretamente do valor líquido de cada liberação

Não há indicação na descrição desse convênio da Instrução Normativa GR 01/02, somente Resolução GR 06/2005 de 21/01/05.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/03/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de Fevereiro de 2014.

Ofício nº 09/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. abertura de processo seletivo simplificado para admissão de um (01) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor I, em RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP350 – Música e Tecnologia III, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU035 – Acústica Musical I, MU036 – Acústica Musical II, MU049 – Introdução à Pesquisa, MU111 – Música Industrializada I, MU231 – Música Industrializada II, MU189 – Criação Musical com Novos Suportes Tecnológicos I, MU289 – Criação Musical com Novos Suportes Tecnológicos II, MU389 – Criação Musical com Novos Suportes Tecnológicos III, MU489 – Criação Musical com Novos Suportes Tecnológicos IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes, conforme inciso IV, do Artigo 1º, da Resolução GR-52/2013.

Informamos que os recursos a serem utilizados encontram-se disponíveis na vaga 28, e que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 20/02/2014.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/03/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de Fevereiro de 2014.

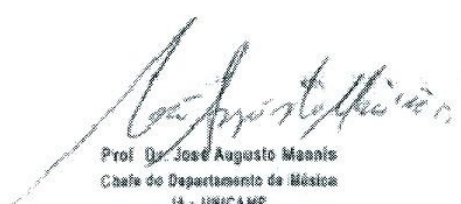
Ofício nº 10/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. abertura de processo seletivo simplificado para admissão de docente em caráter emergencial, de acordo com o inciso IX, do Artigo 1º, da Resolução GR-52/2013, tendo em vista a abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP140 – História e Linguagem da Música Popular I, MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, MP340 – História e Linguagem da Música Popular III e MP440 – História e Linguagem da Música Popular IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes, conforme processo em andamento (17-P-28064-2013).

Informamos que os recursos a serem utilizados encontram-se disponíveis na vaga 36, e que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 20/02/2014.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/03/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

FL nº 43
PPE nº 17P-04100-03
Rub. m 2.1

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de fevereiro de 2014.

Ofício 12/DAP/IA

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., ad referendum do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, o Relatório Periódico de Atividades da Profa. Dra. Claudia Valladão de Mattos, matr. 284867, referente ao período de junho de 2010 a maio de 2013, para apreciação da Congregação do Instituto de Artes.

Acrescentamos o ad referendum será homologado na 92ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, em 13/03/2014.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Edson P. Plützenreuter
Chefe do Depo. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

amr/B



Fl. 31
12.P-04100-03
jm 21

PARECER

Trata-se do relatório trienal da Prof.^a Dr.^a Cláudia Valladão de Mattos, referente ao período de junho de 2010 a maio de 2013, sobre o qual faço as seguintes considerações relativas à sua atuação no Programa de Pós-Graduação em Artes:

- 1) No referido programa, a professora ministrou uma disciplina (AT318/A), com carga horária de 3 horas semanais. Lembro que a professora é também cadastrada no programa de História da Arte no IFCH e no novo programa de Artes Visuais do IA, nos quais desenvolve suas atividades.
- 2) No programa em Artes a professora teve 3 alunos de mestrado. Lembro que alguns alunos migraram para o novo programa em Artes Visuais, mas no relatório tal informação não é explicitada. Também foi responsável pela supervisão de uma bolsista de pós-doutorado.
- 3) A professora participou de diversas bancas de mestrado e de doutorado, dentro e fora da UNICAMP.
- 4) A professora participou de diversos seminários, reuniões científicas e congressos, nacionais e internacionais, o que revela sua intensa atividade como pesquisadora. Participou de vários grupos de pesquisa e obteve importantes financiamentos em agências nacionais e internacionais.
- 5) As publicações e palestras da professora mostram seu grande envolvimento com a pesquisa e com a divulgação do conhecimento.

Pelo exposto, levando em conta a intensa produção acadêmica da professora e seus reflexos no ensino de pós-graduação, recomendo a APROVAÇÃO do presente relatório.

Campinas, 28 de junho de 2013

Paulo Mugayar Kühl

Paulo Mugayar Kühl

Matr. 255548

De acordo
Enyaminhe - se
Anna Paula Silva Gouveia

10/07/2013
ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes

Fl. nº 33
P/E nº 13 P - 04100 - 03
Rub. 2.1

Campinas, 03 de julho de 2013

PARECER

Trata-se do relatório trienal de atividades da professora doutora Claudia Valladão de Mattos referente ao período entre junho de 2010 e maio de 2013, sobre o qual faço as seguintes considerações para o programa de Pós-Graduação em Artes Visuais:

1. Disciplinas

A professora ministrou quatro disciplinas (04) nos programas de pós do IA e do IFCH, sendo que a carga didática total foi de 315 horas.

2. Orientações

Orientou seis (06) alunos em mestrado sendo que três deles já concluíram e quatro (04) alunos em doutorado, sendo que apenas um deles já concluiu. Todos os orientandos com financiamento. Além disso orienta um pós-doutorado, também com financiamento.

3. Bancas

Participou de dezesseis (16) bancas de mestrado e doutorado como membro titular e três (03) de qualificação

4. Seminários, congressos e atividades de pesquisa

Desenvolveu intensa atividade de pesquisa com ligações robustas e sólidas com as atividades didáticas e sua participação em seminários e congressos nacionais e internacionais merece destaque. Destaque para os professores por ela convidados Joseph Imorde, Peter Schneemann e Adam Sellen que ministraram disciplinas relacionadas à História da Arte, Teoria da Fotografia e Arte Pré-Colombiana.

Pelo exposto recomendo fortemente a aprovação do relatório que evidencia a qualidade do trabalho desenvolvido pela docente.


Lygia Arcuri Eluf

233463




CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
211ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/03/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Fl.: 30
Núm 17P04100-03
Rubrica 


OF. CPG/IA 067/2013

Prezados Senhores,

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** os Pareceres sobre o Relatório de Atividades da Profa. Dra. **Claudia Valladão de Mattos**, referente ao período de junho de 2010 a maio de 2013, bem como o seu credenciamento como professor Pleno junto ao PPG Artes Visuais.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27624-6



Ao
Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
211ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/03/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 36

Número
17-P-04100-03
Rubrica
2.1

Cidade Universitária, 18 de julho de 2013.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Silvana Barbosa Rubino

DD. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História/IFCH

Prezada Coordenadora,

Encaminhamos-lhe o Relatório Periódico de Atividades da Profa. Dra. Claudia Valladão de Mattos, matr. 284867, MS-5.1, em RDIDP, referente ao período de junho de 2010 a maio de 2013, para emissão de parecer sobre as atividades desenvolvidas junto ao Programa de Pós-graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Agradecemos antecipadamente.

Prof.ª Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp

17-07-2013

Fl. nº 37
P/E nº 17 P- 04100-03
Rub. JM 2 1

PARECER
RELATÓRIO TRIENAL
CLAUDIA VALADÃO DE MATTOS

A professora livre-docente Claudia Valadão de Mattos tem uma atuação importantíssima na área de História da Arte do Programa de pós-graduação em História do IFCH, onde atua como docente permanente. Do ponto de vista de sua produtividade, publicou livro, capítulos de livro, artigos, proferiu palestras, apresentou suas pesquisas em seminários e reuniões científicas. É bolsista de produtividade do CNPq e foi pesquisadora principal em projeto temático financiado pela FAPESP. Foi professora visitante do Getty institute, Los Angeles.

A isso acrescentamos que sua atuação volta-se sempre para o fortalecimento e expansão de sua área na pós-graduação, o que beneficia outros docentes e, especialmente, nossos mestrandos e doutorandos. Com frequência ela convida professores estrangeiros para cursos em nosso programa, como Joseph Imorde, da Universidade de Siegen. E, recentemente, como desdobramento de sua relação intelectual com o Getty, trouxe para o programa o projeto *Expanding Art History* que, literalmente, expande as fronteiras da História da Arte para a arte não ocidental. Esse projeto tornou-se uma linha inovadora e original dentro no nosso programa.

Pelas razões acima cumprimento a colega por seu desempenho, sugerindo que seu relatório de atividades seja aprovado sem qualquer destaque.



Silvana Rubino
Pós-graduação em História/IFCH

FL nº 40
P/E nº 12P-04100-03
Rub 2.1

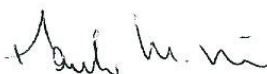
PARECER

Trata-se do relatório trienal da Prof.^a Dr.^a CLAUDIA VALLADÃO DE MATTOS, referente ao período de junho de 2010 a maio de 2013, sobre o qual faço as seguintes considerações relativas à sua atuação no curso de graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes:

- 1) A professora orientou quatro alunos de Iniciação Científica, todos com bolsa;
- 2) Ministrou 6 disciplinas na graduação com a seguinte carga didática semanal por disciplina: 2 horas no 1º semestre de 2010; 1:30 horas no 2º semestre de 2010; 2 horas no 1º de 2011; 1:30 horas no 2º de 2011; 2 horas no 1º de 2012; 2 horas no 2º de 2012.
- 3) Foi responsável pela orientação de um aluno PED na disciplina AP625, História da Arte Brasileira I, no 2º semestre de 2011.
- 4) Organizou sete eventos sobre diversas questões artísticas, vinculados ao ensino de graduação.

Considerando o conjunto de suas atividades na graduação e lembrando o conjunto da excelente produção da professora, recomendo vivamente a aprovação do presente relatório.

Campinas, 13 de fevereiro de 2014.



Paulo M. Kühl
Matr. 255548



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
211ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/03/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 41

Número
17P-04100-03
Rubrica

Ju 2.1

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CG/IA nº 046/2014 – Artes Visuais

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Coordenação de Graduação do curso Artes Visuais aprovou *ad referendum* o parecer à respeito das atividades realizadas pela **Profa. Dra. CLAUDIA VALLADÃO DE MATTOS** junto à Graduação, referente Relatório periódico de atividades docentes de 06/2010 a 05/2013.

Atenciosamente,


Prof. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 294113

Ilmo Sr.
Prof. Dr. Edson do Prado Pfutzenreuter
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp

FL nº 42
P/E nº 12.P-04100.03
Rub. m 2-1

Parecer

Este parecer refere-se aos pareceres elaborados sobre as atividades da Professora Livre Docente Claudia Valladão de Mattos em vários setores da universidade, no período entre Junho de 2010 e maio de 2013.

A professora atuou no Programa Pós Graduação em Artes do instituto de artes, que será extinto e não aceita mais alunos; no Programa de Pós Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes e na área de história da arte do Programa de Pós Graduação em História do IFCH.

Todos os pareceres destacam a importante atuação da professora nesses programas que envolve aulas, orientações, participações em bancas seminários e congressos e outras atividades relacionadas à pesquisa, incluindo organização de eventos científicos.

Com relação ao Curso de Graduação em Artes Visuais, a professora supervisionou trabalho de estagiários (PED), orientou iniciação científica e ministrou disciplinas obrigatórias somando uma média de duas horas semanais.

Com base nesses dados recomendo a aprovação do relatório.

Campinas, 26 de Fevereiro de 2014



Edson do Prado Pfitzenreuter